

**INCOTERMS 1990** — 13 siglas que traduzem de forma objectiva a divisão de CUSTOS e RISCOS entre **comprador e vendedor** num contrato de compra e venda internacional.

Esquemáticamente, a divisão do CUSTO/RISCO, de acordo com o "Incoterm" estabelecido, pode avaliar-se consultando o quadro abaixo:

CÁLCULO DO CUSTO-RISCO, DE ACORDO COM O "INCOTERM" ESTABELECIDO													
<b>Custo-risco do Vendedor</b> <b>Custo-risco do Comprador</b>													
SIGLAS	INCOTERMS												
<b>EXW</b>	<b>EX WORKS</b> Na Fábrica (... local combinado)												P
<b>FCA</b>	<b>Free Carrier - named place</b> Franco Transportador (... local combinado)												P
<b>FAS</b>	<b>Free Alongside Ship (named port of Shipment)</b> Franco ao longo do navio (...porto de embarque combinado)												M
<b>FOB</b>	<b>Free on Board (named port of Shipment)</b> Franco a Bordo (... porto de embarque combinado)												M
<b>CFR</b>	<b>Cost and Freight (named port of Destination)</b> Custo e Frete (... porto de destino combinado)												M
<b>CIF</b>	<b>Cost, Insurance and Freight (named port of Destination)</b> Custo, Seguro e Frete (... porto de destino combinado)												M
<b>CPT</b>	<b>Carriage Paid to (named place of destination)</b> Transporte Pago até (... local de destino combinado)												P
<b>CIP</b>	<b>Carriage and Insurance Paid to (named place of destination)</b> Transporte e Seguro pagos até (... local de destino combinado)												P
<b>DAF</b>	<b>Delivered At Frontier (named place)</b> Entregue na Fronteira (... local combinado)												P/T
<b>DES</b>	<b>Delivered Ex Ship (named port of destination)</b> Entregue a bordo (... porto de destino combinado)												M
<b>DEQ</b>	<b>Delivered Ex Quay (named port of destination)</b> Entregue no cais (... porto de destino combinado)												M
<b>DDU</b>	<b>Delivered Duty Unpaid (named place of destination)</b> Entregue sem Direitos Pagos (... porto de destino combinado)												P
<b>DDP</b>	<b>Delivered Duty Paid (named place of destination)</b> Entregue com Direitos Pagos (... porto de destino combinado)												P

Nas cláusulas C, o risco da mercadoria para o vendedor termina em: Porto de embarque para CFR e CIF e a entrega da mesma ao transportador para CPT e CIP.

NB — Esta análise não dispensa a consulta da brochura "Incoterms - 1990" editada pela CCI.

**ATENÇÃO** — A escolha de determinado "Incoterm" depende da vontade das partes e do poder negocial de cada uma delas.

Porém, a defesa da economia nacional impõe que os **Importadores e Exportadores tenham voz activa na organização do transporte**, recolhendo daí, também, alguma "mais valia".

Por isso recomendamos: **Comprem "Ex-Works", "FCA" ou "FOB" e vendam "CIP", "CIF" ou "DAF"**.